



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR JORGE L. NICOLAU**

MOÇÃO DE PESAR 017/2024

Prezados familiares:

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. Paulo dos Santos Gabriel, ocorrido no dia 22 de junho.

Faleceu no dia 22 de junho de 2024, o Senhor Paulo, residente no bairro Guará, Município de Xangri-Lá. Sua ausência enluta não somente seus familiares mas também seus amigos e conhecidos.

Aos seus amigos, conhecidos e familiares, principalmente sua esposa e filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Paulo descance em paz.

Xangri-Lá, 24 de junho de 2024

Jorge Luis Nicolau

Francisco da S. Pereira

Adalcir Rodrigues

Davi Borges

Geovane Nazário

Sérgio Tadeu dos Santos

Laurentino

Cleomar Gnoatto Vargas

Luzia Barbosa Netto

Eduardo Jardim Alves